

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Rua Novo Horizonte nº 02 – centro - Buriti do Tocantins
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49 CEP-77 995 – 000.

EDITAL DE LICITAÇÃO 003/2017
Processo Administrativo nº 00319042017
Convite nº 003/2017

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – TO.

RESPONSÁVEL: IRIS LOPES BORGES.

2- DO OBJETO :

Constitui objeto do presente certame a contratação de serviços de acessória jurídica por parte do CONTRATADO, pessoa física ou jurídica, consistente na elaboração de pareceres, interpretações de textos legais e os esclarecimentos jurídicos necessários pertinentes às atividades da CONTRATANTE **No Período de maio a dezembro de 2017** à Câmara Municipal de Buriti do Tocantins –TO, contidos no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

3- JUSTIFICATIVA :

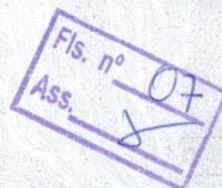
Os serviços pretendidos decorrem da necessidade de um responsável técnico especializado na prestação de Assessoria jurídica, junto à Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins –TO.

ANEXO I

04 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário Em (R\$)	Valor total Em R\$,
01	8	Unidade	Contratação de serviços de acessória jurídica por parte do CONTRATADO, pessoa física ou jurídica, consistente na elaboração de pareceres, interpretações de textos legais e os esclarecimentos jurídicos necessários pertinentes às atividades da CONTRATANTE No Período de maio a dezembro de 2017 à Câmara Municipal de Buriti do Tocantins –TO.	2.000,00	16.000,00
TOTAL GERAL				16.000,00	

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Rua Novo Horizonte nº 02 – centro - Buriti do Tocantins
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49 CEP-77 995 – 000.

5 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os serviços, objeto da presente licitação, deverão ser concluídos até 31 de Dezembro de 2017.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

6.1 Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao objeto e que satisfaçam todas as exigências do processo licitatório.

7- CONDIÇÕES GERAIS:

7.1 Prestar os serviços em conformidade com as normas Jurídicas e legislação pertinente;

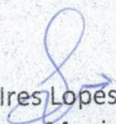
7.1.1 Prestação de serviços de assessoria jurídica pública com responsabilidade técnica sobre elaboração de peças jurídicas;

7.1.2 Outras atribuições não especificadas, mas que fazem parte da área jurídica,

7.2 O prestador de serviços deverá responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes;

7.3 O prestador de serviços contratado responderá por qualquer prejuízo que causar ao patrimônio da contratante, servidores desta ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aos reparos e/ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

Buriti do Tocantins –TO, 19 de abril de 2017


Ires Lopes Borges

Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins